



DECRETO LEGISLATIVO Nº 1034, de 06 de outubro de 2025.

Outorga o Título de Cidadania Sobralense ao Senhor Mário Luis Timbó Farias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadania Sobralense ao Senhor Mário Luis Timbó Farias, natural de Ipu-CE, filho de João Martins de Farias e Antonieta Timbó de Farias, pelos relevantes serviços prestados.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 06 de outubro de 2025.

Francisco Luhares Ponte Júnior
PRESIDENTE

